



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ERRATA Nº 01/2024

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

GUARDA MUNICIPAL

Registrado no memorando online sob o nº 151/2021

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, torna público aos interessados a Errata ref. ao Edital nº 037/2023 de Classificação Final do Concurso Público nº 001/2022 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22.09.2023 - Edição nº 2863 e no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 12834 de 22.09.2023 – página B 8 – caderno de publicações legais,

Art. 1º Fica retificada a Classificação Final das Vagas destinadas à candidatos Afrodescendentes do cargo de **Guarda Municipal Feminino**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. AFRO
Guarda Municipal - Feminino	LAUANA DE LIMA TOSTI	011.301.516-51	137.00	1
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER RAIANE DA SILVA DOMINGUES	011.301.512-80	128.75	2
Guarda Municipal - Feminino	TATIANE APARECIDA PEREIRA	011.301.518-84	112.75	3
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA OLIVEIRA	011.301.512-89	102.25	4

Leia se:

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. AFRO
Guarda Municipal - Feminino	LAUANA DE LIMA TOSTI	011.301.516-51	137.00	1
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER RAIANE DA SILVA DOMINGUES	011.301.512-80	128.75	2
Guarda Municipal - Feminino	TATIANE APARECIDA PEREIRA	011.301.518-84	112.75	3
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA OLIVEIRA	011.301.512-89	102.25	4
Guarda Municipal - Feminino	AMANDA DE AGUIAR	011.301.519-37	99.75	5

Art. 2º Permanecem inalteradas as classificações dos demais cargos.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2024. Edição 3012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13007 de 27.04.2024